

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONCURSO DE ESCULTURA EM HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS DO
COVID 19 EM DIVINÓPOLIS**

A escultura é uma das expressões artísticas mais impressionantes. Só que, às vezes, a genialidade dos mestres dessa arte supera todas as expectativas, e é quando surgem verdadeiras obras-primas.

Processo Administrativo nº 44/2022

Edital de concurso cultural nº01/SEMC/2022

Monumento em Homenagem às Vítimas do COVID19

CLASSE:	Concurso para selecionar a Criação e Produção de Escultura, em Homenagem às Vítimas do Covid19
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	CONCURSO Nº 01/SEMC/2022
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Melhor trabalho artístico, conforme critérios estabelecidos pelo presente Edital
ACESSO DO EDITAL PELA INTERNET:	O arquivo eletrônico encontra-se disponível no sítio eletrônico a seguir: https://www.cultura.divinopolis.mg.gov.br
ENTREGA DOS DOCUMENTOS:	Pelo e-mail: concursoesculturacovid19@gmail.com
PRAZO PARA INSCRIÇÕES:	21 de março a 10 de maio de 2022.

A Prefeitura do Município de Divinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público que no período de 21 de março a 10 de maio de 2022, estará recebendo inscrições de propostas dos interessados em participar do “**Edital do Concurso para selecionar a Criação e Produção de Escultura, em Homenagem às Vítimas do Covid19**”, em conformidade com os dispositivos do presente edital. Este Concurso Cultural é regulamentado pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, constituindo-se em modalidade de licitação prevista no artigo 22 da referida Lei Federal, sendo suas condições complementadas, onde pertinente, pelo regulamento detalhado a seguir:

REGULAMENTO

INTRODUÇÃO

Em 2019 na China começa a pandemia do Corona vírus (Covid19), e em 2020 se espelha pelo mundo, inclusive no Brasil. Uma pandemia que causou muito sofrimento. Quantas pessoas perderam entes e amigos queridos, viram pessoas amadas sendo intubadas sem saber se voltariam ou não para casa, ou mesmo pessoas que estavam completamente saudáveis e de repente faleceram. Não houve despedidas, sem velórios e cachões lacrados. Considerando o sofrimento de tantas famílias que foram abaladas e desestruturadas, que carregam no coração a dor de não poder ter prestado uma última homenagem a quem amava a Secretaria de Cultura lança esse concurso que como objetivo fazer essa homenagem a cada cidadão divinopolitano que partiu e também objetiva a oportunidade dos seus familiares de sentir que através dessa escultura seus parentes, amigos que foram vítimas dessa pandemia serão sempre lembrados com um monumento que eternizará nosso carinho e respeito por eles. Uma escultura que lembrará sempre daqueles que se foram e sobretudo da vitória contra o Covid19 e de todos os profissionais de saúde que em uma luta incessante não se abateram diante de uma luta de tamanha proporção. Tanto sofrimento, mas também as bençãos de Deus sobre os que venceram a doença e o marco de um período que ficará na história.

2- OBJETIVOS:

O objetivo do concurso é a criação e produção de uma Escultura para homenagear as vítimas do Covid 19;

Incentivar o desenvolvimento do olhar artístico voltado ao patrimônio cultural da cidade do Divino por meio de uma Escultura, que será um conjunto dos saberes, fazeres, expressões, práticas e seus produtos, que remetem à história, à memória e à identidade de uma população que sofreu com a pandemia, perdendo seus entes e amigos queridos. O objetivo é que ao transitarem pelo local onde será instalado a Escultura os cidadãos percebam que de alguma forma todos as vítimas serão lembradas.

A Arte é indispensável na vida individual e social. Com a arte o ser humano desenvolve maior fluência na capacidade de expressão, e originalidade, na capacidade de se comunicar por meio das imagens, criando assim uma infinidade de condições para viver e conviver, melhorando seu processo de humanização e não haveria outra forma melhor do que através de uma arte plástica, para representar o sentimento da perda de cidadãos de uma forma tão trágica e desumana.

O concurso, a ser realizado por meio da Secretaria de Cultura do Município de Divinópolis, que busca incentivar o olhar da população local para a percepção artística da valorização do cidadão divinopolitano. Ampliando, assim, a percepção visual e a compreensão de que o olhar na arte vai além do sentido físico da visão, permitindo revelações, camuflagens e outras relações com o entorno.

CRONOGRAMA

Inscrições: 21 de março à 10 de maio de 2022.

Seleção 05 melhores croquis da Escultura pelos especialistas: 11 a 17 de maio de 2022.

Prazo de recurso: do 18 a 25 de maio de 2022.

Análise do recurso: 26 de maio à 06 de junho de 2022.

Publicação do vencedor do concurso: 07 de junho de 2022.

Chamamento do vencedor: Do dia 08 a 10 de junho de 2022 e este terá 60 dias para a entrega da obra.

QUEM PODE PARTICIPAR

O concurso é aberto à população em geral e aos Artistas Plásticos de Divinópolis sejam eles profissionais e amadores, com idade a partir de 18 anos.

É vedada a participação no concurso aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Divinópolis e aos integrantes da comissão julgadora.

É vedada a participação no concurso aos cônjuges, companheiros e parentes em até terceiro grau de servidores lotados na Secretaria Municipal de Cultura e dos integrantes da Comissão de Seleção do presente concurso.

Cada participante poderá participar com no máximo 02(dois) projetos(croquis)

CARACTERIZAÇÃO DO ESCULTURA

Deverão ser observadas pelo artista as seguintes características no projeto:

O(s) material(is) e técnicas utilizados para confecção da obra devem ser resistentes e possuir alta durabilidade em relação às intempéries e ações humanas, tendo em vista sua exposição ao ar livre;

A escultura deverá ter uma linguagem artística atual, que condiz com a proposta do Edital.

A escultura deverá ser de 1 metro e meio.

DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os concorrentes transmitirão à Prefeitura Municipal de Divinópolis/Secretaria Municipal de Cultura os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, o uso das mesmas em todo e qualquer material, documentos e meios de comunicação, para serem usadas em campanhas promocionais e institucionais considerados pertinentes para esta Prefeitura. (Em respeito ao que se refere ao artigo 13 da Lei nº 9.610 de 19/02/98).

A autorização do uso das imagens será concedida a título gratuito, sem limite de tempo e sem a incidência de quaisquer ônus, incluindo utilizar ou divulgar a escultura selecionada pelo concurso em materiais publicitários, dentre eles: cartazes; banners; folders;

portfólios; websites ou homepages; televisão aberta ou fechada; revistas; jornais; flyers; outdoors; exposições e eventos institucionais desta Prefeitura desde que esses usos não tenham finalidade comercial.

A Escultura inscrita não poderá constituir plágio de espécie alguma, deve ser inédita, ou seja, não terem sido apresentadas em nenhum livro, lugar ou mostra, tampouco premiadas em outros concursos até a data da inscrição.

7- DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE CRIAÇÃO

Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO, contendo:

Título do projeto: Projeto Vidas, Lembranças e Vitórias

MEMORIAL DESCRITIVO DA PROPOSTA DE ESCULTURA:

Conceito da obra:

Descrever um breve resumo sobre o projeto elaborado, apresentando os pontos principais para o entendimento do conceito da obra de arte e sua justificativa, com, no máximo, 1 página em tamanho A4;

Discorrer sobre o embasamento teórico e técnico do projeto, referências conceituais, entre outros dados considerados relevantes, com no máximo, 1 página em tamanho A4.

As informações contidas nos documentos deverão bastar para a perfeita compreensão das propostas que devem estar representadas em escalas de tamanho, peso que permitam o entendimento das ideias e soluções técnicas, valendo-se dos recursos gráficos que os autores julgarem mais convenientes, com total liberdade de criação e proposição na diagramação das propostas.

8- DA FORMA DE ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

8.1- Os documentos mencionados deverão ser enviados dentro do período de inscrições, em endereço eletrônico concursoscultracovid19@gmail.com, no campo do assunto do e-mail escrever: **Concurso Escultura Homenagem Vítimas do Covid19 – inscrição.**

8.2- Todos os arquivos deverão ser enviados em formato .PDF

PRAZOS E DISPOSITIVOS GERAIS

O prazo limite para o recebimento da documentação pelo e-mail da Comissão Organizadora do Concurso Cultural para Seleção da Escultura em Homenagem às Vítimas do Covid 19, encerra-se impreterivelmente às 23h59 horas do dia 10 de maio de 2022.

COMISSÃO JULGADORA

A Comissão JULGADORA será nomeada por meio de portaria da Secretaria Municipal de Cultura com a composição de 05 (cinco) membros, quais sejam:

10.1 - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;

10.2 - 02(dois) representantes (Arquitetos) do COMPAC – Conselho de Patrimônio Cultural;

10.3 - 1 representante na área de comunicação

01 (um) representante da Sociedade Civil que seja Artista Plástico

COMISSÃO JULGADORA

Os integrantes da Comissão JULGADORA têm o objetivo de avaliar os documentos apresentados para o concurso e dar as notas conforme tabela do item 13, definindo o vencedor do concurso em epígrafe.

A Comissão JULGADORA tem autonomia na análise técnica e decisão de seleção quanto aos documentos entregues referente ao item **5.1**, inclusive para desclassificar projetos que não atendam aos requisitos mínimos exigidos.

DA HABILITAÇÃO

A Comissão Organizadora analisará a condição de habilitação do projeto para participar do presente Concurso, por meio da conferência dos documentos/itens e informações solicitadas e de acordo com os impedimentos e motivos para indeferimento da inscrição relacionados neste Edital-regulamento.

A relação dos projetos habilitados e inabilitados (habilitação da inscrição) será publicada no site <https://www.cultura.divinopolis.mg.gov.br> da Secretaria Municipal de Cultura e no Diário Oficial da Cidade até 5 (cinco) dias úteis após o término das inscrições.

DA SELEÇÃO

Nesta fase cada um dos membros da Comissão JULGADORA avaliará os projetos com base em 3 (cinco) critérios classificatórios, de acordo com a tabela abaixo:

A clareza na proposta será avaliada de acordo com a capacidade do artista em apresentar todo o projeto e detalhes, de forma que seja possível compreender o projeto como um todo;

A habilidade de originalidade na proposta será avaliada de acordo com a capacidade da obra de arte envolver o público e dialogar com as manifestações artísticas relacionadas à temática, promovendo inovações estéticas e conceituais;

A habilidade em termos de formas e materiais para execução da obra, levando em consideração o conjunto desencadeado pelo emprego de materiais, técnicas, cores e formas descritos no projeto que possibilitem a construção da obra e a sua durabilidade no espaço público;

Crítérios Classificatórios	Pontos	Peso	Pontuação Máxima
a) Clareza da proposta	1 - 15	2,0	30
b) Habilidade de originalidade na proposta	1 - 20	2,0	40
d) Habilidade em termos de formas e materiais para execução da obra	1 - 10	3,0	30
Pontuação máxima por membro da Comissão Julgadora			100 pontos

Cada um dos 5 (cinco) membros da Comissão Julgadora atribuirá, a cada projeto, a pontuação de 1 a 10 em cada um dos critérios classificatórios;

A pontuação atribuída em cada critério será multiplicada pelo peso respectivo

Os pontos dos critérios serão somados, resultando na pontuação de cada um dos 5 (cinco) membros da Comissão Julgadora para cada projeto, que será de no máximo 100 (cem) pontos;

Após a avaliação individual será realizada a soma dos pontos atribuídos pelos membros da Comissão Julgadora, resultando na pontuação final do projeto, que será de no máximo 500 pontos;

Os projetos serão ordenados de acordo com a pontuação final, da mais alta para a mais baixa, resultando na relação classificatória;

O primeiro projeto da relação, desde que tenha atingido a pontuação mínima (item 11.3), será o selecionado; o de segunda maior pontuação será o segundo colocado e o projeto de terceira maior pontuação será o terceiro colocado.

Considerando-se a importância simbólica do concurso, fica previamente definido que o projeto selecionado deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação máxima.

Caso nenhum dos projetos atinja a nota mínima estabelecida, o Concurso terminará sem vencedor.

No caso de empate de dois ou mais projetos, será declarado selecionado o que obtiver a maior nota no item "C". Em caso de permanência do empate, será declarado selecionado o que obtiver a maior nota no item "B".

A Comissão Julgadora avaliará e classificará soberanamente as propostas, respeitadas as disposições legais, e elaborará ata final fundamentada.

Os 05 primeiros colocados serão homenageados em um evento cuja obra será tema de matéria nos sites do Município, Somente o primeiro lugar receberá o prêmio sendo o segundo e terceiro lugar para substituição em caso do primeiro não cumprir

com o projeto.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação dos PROJETOS HABILITADOS E INABILITADOS (habilitação da inscrição) será publicada no site da Secretaria Municipal de Cultura e no Diário Oficial até 5 (cinco) dias úteis após o término das inscrições.

O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial, no site da Prefeitura Municipal de Divinópolis por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no prazo máximo de 30 dias úteis após o término das inscrições.

A Comissão Julgadora poderá solicitar ao vencedor algumas alterações mínimas no projeto. O autor deverá apresentar à Comissão o projeto final com as alterações no prazo de 7 (sete) dias úteis, previamente à celebração do contrato.

DOS RECURSOS

O prazo para interposição de recursos será de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação dos resultados (Habilitação e Seleção) no Diário Oficial.

O recurso deverá ser encaminhado pelo proponente através do envio de mensagem eletrônica para concursoesculturacovid19@gmail.com, conforme anexo IV. No campo do assunto do e-mail escrever: Concurso Escultura Homenagem às Vítimas do Covid 19 – recurso habilitação ou seleção.

Caso interpostos recursos, será aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnação pelos interessados.

O resultado da apreciação dos recursos será publicado no Diário Oficial no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após o término do prazo para interposição de recursos.

DA HOMOLOGAÇÃO

Após publicado o resultado, realizada a análise, respondidos os recursos e atendimento à solicitação de alterações de projeto, caso seja exigido pela Comissão Julgadora, e transcorridos todos os prazos determinados pela legislação, serão iniciados os procedimentos necessários para homologar do resultado do concurso e estipular a data de entrega da obra.

Da premiação

Por ser apenas uma escultura selecionada haverá premiação apenas para o primeiro lugar, ficando o segundo e terceiro como suplente em caso de desistência do antecessor.

1º LUGAR: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Disposições finais

Ao efetuar sua inscrição, o participante aceitará todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento implicará desclassificação do(s) projetos inscritos e, conseqüentemente, do respectivo participante.

Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e na concordância com todos os itens deste regulamento.

DINIZ BORGES FILHO

Secretário Municipal de Cultura

ANEXO I – Formulário de Inscrição

Edital de concurso cultural nº 01/SEMC/2022 – Escultura em Homenagem às Vítimas do Covid 19 em Divinópolis

Ficha de Nº (a ser preenchido pela Comissão Julgadora)

Nome Completo: -----

CPF:-----

Endereço:-----

Data de Nascimento: _____

Telefone para contato: _____

E-mail para contato:

Divinópolis, ___ de _____ de 2022.

(Nome, assinatura e CPF do proponente)

ANEXO II - Termo de cessão de direitos autorais patrimoniais

Declaro para os devidos fins que a escultura intitulada _____, apresentado para o **Concurso Cultural nº 01/SEMC/22 - Escultura em Homenagem às Vítimas do Covid 19**, é inédito e que sou proprietário dos respectivos direitos autorais sobre a obra.

Por meio desta DECLARAÇÃO concedo à Prefeitura Municipal de Divinópolis todos os direitos patrimoniais decorrentes da autoria deste projeto, bem como o direito de publicação do projeto e de minha imagem pessoal, para fins de celebração do contrato e divulgação por qualquer mídia impressa, eletrônica ou outras.

Divinópolis, ___ de _____ de 2022.

(Nome, assinatura e CPF do proponente)

ANEXO III – Recurso

Editais de concurso cultural nº 01/SEMC/2022 - Escultura em Homenagem às Vítimas do Covid 19

Aos Ilustríssimos Senhores

Membros da Comissão Julgadora do Concurso Cultural n.º 01/SEMC-2022 - Escultura em Homenagem às Vítimas do Covid 19

(Nome do concorrente), (profissão),
, vem pelo presente, apresentar RECURSO contra o resultado da
(indicar a fase/etapa a que se refere: Análise documental, Habilitação, Classificação final), pelos motivos a seguir elencados: (Descrever de forma objetiva e coerente o motivo do Recurso)

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Divinópolis, ___ de _____ de 2022.

(Nome, assinatura e CPF do proponente)

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:42AA3128

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/03/2022. Edição 3218
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>